

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N° 093/2017.

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER PARTE DE IMÓVEL, DE FORMA AMIGÁVEL, EM DOAÇÃO NÃO-ONEROSA, DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo a receber em doação não onerosa, de forma amigável, parte da rua Ricardo Klein, com área de 1.915,10 m², oriundo da matrícula 12.750, conforme mapa em anexo, com no Registro de Imóveis de Arroio do Tigre.

Art. 2º- A fração a ser recebida em doação possui as seguintes áreas e localizações:

1- Descrição da rua Ricardo Klein que será doada à Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, entre a área urbana de Nelio Halberdtadt e Heriberto Bender, com as seguintes confrontações:

Área: 1.915,10 m²

Ao Norte: numa extensão de 147,37 metros com o Loteamento Klein.

Ao Sul: numa extensão de 147,26 metros com área do doador (área remanescente).

Ao Leste: numa extensão de 13,56 com a sequência da Rua Ricardo Klein.

Ao Oeste: numa extensão de 13,50 com a sequência da Rua Ricardo Klein.

Descrição da área remanescente, após a doação da Rua Ricardo Klein, com as seguintes medidas e confrontações;

Área= 39.600,68 m².

Nordeste, onde faz frente com a Rua Ricardo Klein com a medida de 147,26 m (cento e quarenta e sete metros e vinte e seis centímetros) formando um ângulo de 105° 48' 06"; na direção sul, confrontando com o imóvel de propriedade de Nelio Halberdtadt, com a medida de 269,79 metros (duzentos e sessenta e nove metros e setenta e nove centímetros) formando um ângulo de 83° 29' 51"; na




Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

direção noroeste, confrontando com o imóvel de propriedade de Sidnei Machado Bueno, com a medida de 140,37 metros (cento e quarenta metros e trinta e sete centímetros) formando um ângulo de $96^{\circ} 56' 11''$; na direção norte, confrontando com o imóvel de propriedade de Heriberto Bender, com a medida de 294,00 metros (duzentos e noventa e quatro metros) formando um ângulo de $73^{\circ} 45' 52''$; na direção sudoeste com o primeiro lance, fechando o polígono.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 16 de novembro de 2017.



MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.



ALTEMAR RECH
Sec. Mun. da Administração



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA


Esse Projeto de Lei tem a finalidade de receber, de forma amigável, na forma de doação não onerosa, área de rua, conforme especificado no item 1, do art. 2º.

Em anexo, segue o mapa da área da rua, conforme descrição no projeto identificando as áreas a serem recebidas pelo município.

Adianta-se o Projeto foi submetido a aprovação do Setor de Engenharia do Município, recebendo aprovação.

Assim sendo, para que também a área remanescente possa ser desmembrada quando for o caso, estamos solicitando a aprovação deste projeto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de novembro de 2017.


MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.


ALTEMAR RECH
Sec. Mun. da Administração